

**PROJETO DE LEI Nº 32/2007.**

**Passa a denominar-se ”Travessa Esperança” a atual “Rua Projetada Varjão”, localizada no Loteamento Varjão, neste 1º distrito de Piraí – RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Travessa Esperança” a atual “Rua Projetada Varjão” localizada no Loteamento Varjão, neste 1º distrito de Piraí – RJ, de acordo com o que dispõe o artigo 18, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Piraí – RJ. (planta de situação da Rua em anexo).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Visa a presente proposição, beneficiar os moradores daquele logradouro público, principalmente, visando a distribuição de água, energia elétrica, calçamento e outras benfeitorias que possam vir a ocorrer em benefício de toda a população que ali reside.

Face ao exposto, por se tratar de matéria de grande interesse social, esperamos, dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 08 de outubro de 2007.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA  
- Vereador -